DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 04 DE MARÇO DE 2021 • 2184 • 11 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Extrato do Contrato de Trabalho Referente a Admissão Através do Teste Seletivo nº 001/2020.
Empregador: Castro Prefeitura Municipal
CNPJ: 77.001.311/0001-08
Endereço: Praça Pedro Kaled, 22 – Centro – CEP:84.165-540
Município: Castro – PR
Esp. Do Estabelecimento: Público

Nº REGISTRO	EMPREGADO	CPF	CART. TRABALHO / SÉRIE	CARGO	CBO Nº	DATA ADMISSÃO
916854	ANTONIELE DE FATIMA FONTOURA	105.094.919-60	7438873/0040	AGENTE DE ENDEMIAS	515105	01/03/2021

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RG: 1.458.128-6 – CPF: 578.215.269-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 3959/2021,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO LERNER BIESEK	ANALISTA DE INFORMÁTICA	03º

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 004/2016 – a comparecer até o dia 18 de março de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 04 de março de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 874/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 177/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 010/2021 da SMS, resolve:

Art. 1º - NOMEAR CRISTIAN AIMORE CRUZ, portador do CPF/MF nº 043.957.249-57 e CI/RG nº 8.638.333-0, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Materiais – Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de março de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 178/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2287/2011 – do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Castro, resolve:

Art. 1º CONCEDER gratificação de Função de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora abaixo relacionada, com carga horária de 20H para 40H, a partir de 01 de março de 2021.

SERVIDORA	ESCOLA	GRATIFICAÇÃO
Janice Aparecida de Oliveira	CMEI Pe Livio Donati	30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 179/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2018 no cargo de Agente Administrativo – Zona Urbana o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Agente Administrativo – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Francielly Oliveira Michalski	38º	100.303.749-60	13.376.373-2/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 180/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2018 no cargo de Professor - 20 horas – Zona Urbana o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor – 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG	SIMB
Adrielen Mattos Furquim	286º	108.951.819-67	13.879.749-0/PR	P1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 181/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.900/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2013, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR os integrantes do Conselho Gestor de Habitação, com a seguinte representatividade:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Michelle Nocera Fadel, em substituição a Ana Carolina Barros Madureira
Suplente: Adrieli de Lima Gonçalves Ivoglo, em substituição a Andrea Aparecida da Silva

II- DIRETORIA DE HABITAÇÃO:
Suplente: Carlos Mauricio Marques, em substituição a Jeferson Constantino de Souza Bredas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 182/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.811,38 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.811,38 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.004 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS
04.122.0002.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00515 – FUNREBOM - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 4.811,38

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.811,38

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS - FUNREBOM.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 183/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 156,18 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 156,18 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0004 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00509 – GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 156,18

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 156,18

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO GERENCAMENTO DE TRÂNSITO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 184/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 054/2021 da SMFDS, resolve:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA STELLA PEREIRA, portadora do CPF/MF nº 058.565.799-84 e CI/RG nº 9.942.132-0, para o Cargo em Comissão de Gerência de Programas Guarda Mirim – Simbologia CC7, junto à Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, a partir de 05 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido o Artigo 20 da Resolução nº 28/2011, que disciplina as normas para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná/SIT, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução dos objetos indicados nos Termos de Cooperação Municipal, bem como pela expedição dos documentos indicados no Artigo 21 da Resolução nº 28/2011 - TCE, referendados no Decreto nº 960/2011, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 747/2017, destinados a atestar a adequada utilização dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como gestores técnicos, a serem indicados, nos Termos de Parceria, os servidores abaixo relacionados, com a devida qualificação técnica:

GESTOR TÉCNICO	MATRÍCULA FUNCIONAL	RG	CPF
FÁBIO LUCIANO RIBEIRO	904970-00	7.198.392-7	022.382.829-71
HÉLIO SAVI BASTOS	525430-00	7.896.101-5	008.688.729-70
MARJORY FURLAN RUEDA	865605-00	42.059.580-6	393.309.978-13
EDUARDO LOYOLA FERREIRA SILVA	723983-00	6.501.749-0	038.511.729-90
ELLEN CAROLINE GEHR DE OLIVEIRA	720798-0	7.854.945-9	061.788.389-05
MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO DE CASTRO	11487-1	6.150.298-0	020.446.999-66

Parágrafo Único – Nos documentos emitidos pelo Gestor técnico Responsável – SIT é obrigatório constar o nome, assinatura, matrícula funcional e o número do ato administrativo que o nomeou, observando-se o disposto no Art. 24 da mesma Resolução/ TCE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 186/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 013/2021 da SMPDU, resolve:

Art. 1º - NOMEAR FELIPE BRANDES, portador do CPF/MF nº 090.828.239-77 e CI/RG nº 10.096.129-6, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Hardware – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

DATA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.

CONTRATADA: EUGÊNIO & MARQUES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.600.153/0001-32, com Endereço à Avenida Brasil, 391, sala 01, Centro – Iguaraçu – Pr, – CEP 86.750-000, neste ato representada neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/R.G. Nº 4.711.075-0/SSP/PR e no CPF/MF nº 885.061.009-25.

OBJETO: O FORNECIMENTO DE UMA PEÇA (PLACA MÃE BORD – CR MARCA KÔNICA, MODELO REGIUS SIGMA 2, Nº SÉRIE A5EU-52243, com garantia de 90 dias), PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CR, INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24H, conforme Termo de Referência e Requisição ao Compras nº 89/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Pela entrega do produto, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

PRAZO/EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 30 dias, após emissão e envio do empenho.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES
EUGÊNIO & MARQUES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

DATA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CIC/RG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.

CONTRATADA: CLAITON ALEXANDRE SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 35.484.952/0001-02, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 118, Vila Toyoki, CEP 84.950-000, município de Wenceslau Braz - PR, neste ato representado pelo Sr. CLAITON ALEXANDRE SIQUEIRA, portador da CI/RG 8.369.060-7 e no CPF/MF nº 033.587.089-93.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO NAS COORDENADAS - 24.957955, - 49.641039 NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 12.000,00 (dose mil reais).

PRAZO/EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

CLAITON ALEXANDRE SIQUEIRA
CLAITON ALEXANDRE SIQUEIRA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 010/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – CEP: 84.050-000 Ponta Grossa - PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MICHEL WADIH HAYAR NETO, Empresário, portador da CI/RG: 9.634.417-1 e no CPF/MF nº 065.473.019-90, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 2479/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 001/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias, ou seja, até 30 de abril de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

MICHEL WADIH HAYAR NETO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 026/2020

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 2497/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 003/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 30 dias, ou seja, até 21 de março de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 142/2020

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 2052/2020, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 033/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescida ao valo do contrato a importância de R$ 14.980,38 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 315/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.903.344/PR e CPF/MF nº 337.330.409-10, residente e domiciliado na Rua Padre Damaso, 620, Bom Sucesso, CEP: 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.405.867/0001-27, com endereço à Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2.375, 1° andar, Bairro Santo Amaro, CEP 50.100-010, Recife – PE, neste ato representada pela Sócia Administradora Srta. JOANA FIÚZA DE ARAÚJO SANTANA, brasileira, casada, advogada, portadora da CI/RG nº 7.751.577 SDS/PE e no CPF/MF nº 088.619.264-10, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 18004/2020, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, I, alínea 'b' § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 156/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 10 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 14 (quatorze) meses, ou seja, até a data de 10 de fevereiro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 17 de dezembro de 2020.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JOANA FIÚZA DE ARAÚJO SANTANA
ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 128/2020

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.903.344/PR e CPF/MF nº 337.330.409-10, residente e domiciliado na Rua Padre Damaso, 620, Bom Sucesso, CEP: 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.003.020/0001-96, com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, 84.900-000, Município de Ibaiti – PR, neste ato representada por seu administrador Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, portador do CI/RG nº 42305642 e CPF/MF nº 592.654.269-34, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 2468/2020, a concordância do fiscal do contrato, e conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Tomada de Preços nº 030/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 60 dias, ou seja, até 13 de abril de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de fevereiro de 2021.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI CONTRATADA

CONTRATO Nº 131/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.003.020/0001-96, com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, 84.900-000, Município de Ibaiti – PR, neste ato representada por seu administrador Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, portador do CI/RG nº 42305642 e CPF/MF nº 592.654.269-34, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 2469/2020, a concordância do fiscal do contrato, e conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Tomada de Preços nº 032/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por 90 dias, ou seja, até 15 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 dias, ou seja, até 12 de junho de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de fevereiro de 2021.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI CONTRATADA

CONTRATO Nº 103/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI, de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.857.889/0001-30, com endereço na Rua Senador Albuquerque Maranhão, 219 CEP: 84.020-440 Neves – Ponta Grossa – Pr, neste ato representado por seu proprietário Sr. ODIMAR FELIPE LUZ DA SILVA, Empresário, portador da CI/RG nº 411.940-SSP/MT e no CPF/MF nº 329.126.841-53, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 1789/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 025/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 26 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 24 de junho de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI CONTRATADA

CONTRATO Nº 025/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. MAURÍCIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI/RG nº1.458.128-6/PR e do CPF/MF nº 578.215.269-91, residente na Rua Princesa Izabel, 370, CEP: 84.165-, nesta cidade, CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa RLS MELLO TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.272.666/0001-79, com endereço na Rua Paulo Henning, nº 882 – Jardim Morada do Sol - CEP- 84.172-210, na cidade de Castro - PR, neste ato representada por representante legal Sr. ROBSON LUIZ DA SILVA MELLO, portador da CI/RG nº 9.037.834-1 e CPF/MF nº 041.888.839-60, a seguir denominada CREDENCIADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da

CREDENCIADA através do Processo nº 1919/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Credenciamento 019/2018, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 030/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 15 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 13 (treze) meses, ou seja, até a data de 15 de abril de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 03 de março de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CREDENCIADOR

ROBSON LUIZ DA SILVA MELLO
RLS MELLO TRANSPORTES - ME CREDENCIADA

CONTRATO Nº 272/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.868.273/0001-76, com Endereço Comercial à Av. Governador Paulo Cruz, 36, Centro, CEP 84.900-000, Ibaiti-Pr, neste ato representada pela Sra. INDIANARA FRAIZ VANZELI, portadora da CI/RG nº 11579744 e CPF/MF nº 338.302.409-10, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 2471/2021, a concordância do fiscal do contrato, e conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Tomada de Preços nº 055/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 60 dias, ou seja, até 16 de abril de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

INDIANARA FRAIZ VANZELI
VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO
Lei nº 3371 /2017
Conselho Municipal de Saúde Castro - PR
Rua Francisco Assis Andrade – 47 - Castro – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - **Aprovar a revisão da Lei nº3.354/2017, com alteração do art. 05º, letra B, suplementação da tabela SUS, de 300 para 500 % , e art. 07º, reajuste de valores de acordo com o INPC/ IBGE por habitante para: I – serviços eletivos RS 2,12 e II – demais procedimentos RS9,20.**

Art. 2º - Encaminha-se para homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Castro, 02 de março de 2021.

Carla Denise Scheremeta
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Castro

HOMOLOGAÇÃO 01/2021

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1219 de 28/11/2003 com alterações da Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

I. Homologar a resolução nº. 01/2021 do Conselho Municipal de Saúde, aprovada e assinada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra Carla Denise Scheremeta em 02 (dois) de março de 2021.

II. Resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal da Saúde de Castro: **Art. 1º - "Aprovar a revisão da Lei nº3.354/2017, com alteração do art. 05º, letra B, suplementação da tabela SUS, de 300 para 500 % , e art. 07º, reajuste de valores de acordo com o INPC/ IBGE por habitante para: I – serviços eletivos R$ 2,12 e II – demais procedimentos R$9,20".**

Castro, 03 de março de 2021.

Maria Lidia Kravutschke
Secretária Municipal da Saúde

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos – Diarias
Data de Emissão: 01/01/2021 Até: 31/01/2021
Portaria 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
27	Ordinário	02.001.0004.0122.0002.2062.3339014000000000000	00000	25/01/2021	ANTONIO ROGERIO RIBAS MENDES	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ, NO PERIODO DE 25/01/2021 A 31/01/2021 PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PUBLICOS E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 313/2021.									
28	Ordinário	05.001.0004.0122.0002.2063.3339014000000000000	00000	25/01/2021	EMERSON FADEL GOBBO	150,00	0,00	0,00	150,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 26/01/21 PARA REUNIAO NA SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.375/21.									
29	Ordinário	03.001.0003.0062.0002.2017.3339014000000000000	00000	25/01/2021	AFONSO RICARDO RIBEIRO	55,00	0,00	0,00	55,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA-PR NO DIA 26/01/2021, PARA ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL EM REUNIÃO NA SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.392/21.									
30	Ordinário	02.001.0004.0122.0002.2062.3339014000000000000	00000	25/01/2021	LINEU CARNEIRO RIBAS	110,00	0,00	0,00	110,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS OFICIAIS NO PERIODO DE 27/01/2021 A 31/01/2021, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.411/2021.									
31	Ordinário	02.001.0004.0122.0002.2062.3339014000000000000	00000	25/01/2021	ANTONIO ROGERIO RIBAS MENDES	660,00	0,00	0,00	660,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ,NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021 EM TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS E PARA PROTOCOLO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.320/2021.									
32	Ordinário	02.001.0004.0122.0002.2062.3339014000000000000	00000	25/01/2021	LINEU CARNEIRO RIBAS	660,00	0,00	0,00	660,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, A SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS E PARA PROTOCOLO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 325/2021.									
631	Ordinário	11.001.0004.0452.0002.2068.3339014000000000000	00000	29/01/2021	VALDINEI JOSE BARTMEYER	275,00	0,00	0,00	275,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE , PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA RETIRADA DE PEDRAS NA EMPRESA BOSCARIN E CIA NO PERIODO DE 03/02 A 27/02/2021, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1307/2021.									
642	Ordinário	02.001.0004.0122.0002.2062.3339014000000000000	00000	29/01/2021	GIANCARLO NAPOLI BOURGUIGNON	55,00	0,00	0,00	55,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 03/02/2021 PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL EM COMPROMISSOS OFICIAIS NA CASA CIVIL , CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1367/21									
644	Ordinário	02.001.0004.0122.0002.2062.3339014000000000000	00000	29/01/2021	MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR	300,00	0,00	0,00	300,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 03/02/21 EM COMPROMISSOS OFICIAIS NA CASA CIVIL, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1365/21.									
645	Ordinário	11.001.0004.0452.0002.2068.3339014000000000000	00000	29/01/2021	OSNIR DA SILVA	275,00	0,00	0,00	275,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSS-PR N O PERIODO DE 03/02/21 A 27/02/2021 PARA RETIRADA DE PEDRAS NA EMPRESA BOSCARIN E CIA, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1303/21.									
646	Ordinário	11.001.0004.0452.0002.2068.3339014000000000000	00000	29/01/2021	MARCELO SOARES	275,00	0,00	0,00	275,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA-PR NO PERIODO DE 03/02/21 A 27/02/2021 PARA RETIRADA DE PEDRAS NA EMPRESA BOSCARIN E CIA, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1304/21.									
647	Ordinário	11.001.0004.0452.0002.2068.3339014000000000000	00000	29/01/2021	LEANDRO BOMFIM	275,00	0,00	0,00	275,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSS-PR NO PERIODO DE 03/02/21 A 27/02/2021 PARA RETIRADA DE PEDRAS NA EMPRESA BOSCARIN E CIA, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1305/21.									
648	Ordinário	11.001.0004.0452.0002.2068.3339014000000000000	00000	29/01/2021	HUGO ANTENOR SELMER	275,00	0,00	0,00	275,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSS-PR NO PERIODO DE 03/02/21 A 27/02/2021 PARA RETIRADA DE PEDRAS NA EMPRESA BOSCARIN E CIA, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1306/21.									
680	Ordinário	03.001.0003.0062.0002.2017.3339014000000000000	00000	29/01/2021	JULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT	150,00	0,00	0,00	150,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA-PR NO DIA 02/02/2021, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO NO INSTITUTO AGUA E TERRA , CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 1296/21.									

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos – Diarias
Data de Emissão: 01/01/2021 Até: 31/01/2021
Portaria 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
683	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	ANTONIO MARCOS MARTINS	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 1095/21.									
686	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	JOSE JOEL COSTA GOMES	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 473/21.									
688	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	CESAR RENATO LAZARINI	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.546/21.									
691	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	LUIZ MARCELO SANTOS PEREIRA	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.548/21.									
692	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	ANDERSON ITAMAR SCHMIDKE	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.508/21.									
693	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	ROSINHA LEAL STEPENOSKI	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA ACOMPANHAMENTO E OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.871/21.									
694	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	MIDIA JANAI DE EUPHRASIO STADLER	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA ACOMPANHAMENTO E OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.864/21.									
695	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	SILMARA FERREIRA MACHADO	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA ACOMPANHAMENTO E OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.867/21.									
696	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	RUBENS DE ANDRADE E SILVA	330,00	0,00	0,00	330,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 06 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.525/21.									
697	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	EDUARDO SERGIO WILTEMBURG	330,00	0,00	0,00	330,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 06 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.502/21.									
698	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	SILVANA DO ROCIO ROGOSKI PINTO	330,00	0,00	0,00	330,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 06 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA ACOMPANHAMENTO E OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.870/21.									
699	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	JOSÉ RIVAIR MARCONDES	330,00	0,00	0,00	330,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 06 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA ACOMPANHAMENTO E OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.908/21.									
700	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	MARCIO ROBERTO DO PRADO	440,00	0,00	0,00	440,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos – Diarias
Data de Emissão: 01/01/2021 Até: 31/01/2021
Portaria 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 08 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.557/21.									
701	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	EDIVAN JOSE LOPES TEIXEIRA	440,00	0,00	0,00	440,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 08 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.418/21.									
702	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	440,00	0,00	0,00	440,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 08 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 516/21.									
703	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	FABIO NUNES	550,00	0,00	0,00	550,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 10 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.550/21.									
704	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	FABIO POLETTI BOGADO	880,00	0,00	0,00	880,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 16 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.412/21									
705	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	REGINALDO DE SOUZA ALVES	880,00	0,00	0,00	880,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 16 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.475/21.									
706	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	EDSON COSTA GOMES	880,00	0,00	0,00	880,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 16 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.499/21.									
707	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	JOSE CARLOS FLUGEL	880,00	0,00	0,00	880,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 16 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.504/21.									
708	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	ALEX DORIA	880,00	0,00	0,00	880,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 16 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.446/21									
709	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	ELIO SILVESTRE DORIA	880,00	0,00	0,00	880,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 16 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.477/21.									
710	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	OLEGARIO BRIZOLA DE SOUZA NETO	880,00	0,00	0,00	880,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 16 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS QUE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.494/21.									
711	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	MARCIO SANTOS	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 21 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/02/21 A 28/02/21, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.555/21.									
735	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	LUANA KIELITA TRINDADE DOS SANTOS	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 850/21.									
736	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	PATRICIA SEMBANSKI	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 852/21.									
737	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	JERUSA FABRIS	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.847/21.									

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos – Diarias
Data de Emissão: 01/01/2021 Até: 31/01/2021
Portaria 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
738	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	JOANA APARECIDA PARAPINSKI	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.910/21.									
739	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	EDENILSON PINTO DA SILVA	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.855/21.									
740	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	JULIANA DO ROCIO MACHINSKI	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 859/21.									
741	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	MARLI DE JESUS BARBOSA	220,00	0,00	0,00	220,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1267/21.									
742	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	EZEQUIEL PINHEIRO MATEUS	550,00	0,00	0,00	550,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 10 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.918/21.									
743	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	EDENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	440,00	0,00	0,00	440,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 08 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.917/21.									
756	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	JULIANO BUENO IANK	165,00	0,00	0,00	165,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 03 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 922/21.									
757	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	JOSE FABIANO GARCIA	660,00	0,00	0,00	660,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.920/21.									
758	Ordinário	12.002.0010.0122.0009.2077.3339014000000000000	00303	29/01/2021	CLODOALDO JOSE DE BONFIM	275,00	0,00	0,00	275,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021, PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 916/21.									
759	Ordinário	11.001.0004.0452.0002.2068.3339014000000000000	00000	29/01/2021	ROGERIO LAUBER	275,00	0,00	0,00	275,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA NO PERIODO DE 03/02/21 A 27/02/21 PARA RETIRADA DE PEDRAS NA EMPRESA BOSCARDIN E CIA , CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.1302/21.									
760	Ordinário	02.001.0004.0122.0002.2062.3339014000000000000	00000	29/01/2021	ANTONIO FELISBERTO THOMAZ	660,00	0,00	0,00	660,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 03/02/2021 A 28/02/2021, PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, QUANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS,CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°. 537/21.									
852	Ordinário	09.001.0004.0122.0002.2069.3339014000000000000	00000	29/01/2021	MAURICIO FONSECA FADEL	150,00	0,00	0,00	150,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO SEBRAE PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CASA DO EMPREENDEDOR NO DIA 11/02/2021, CONFORME LEI Nº.3410/2017 E PROCESSO N°.2378/21.									
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**20.715,00**	**0,00**	**0,00**	**20.715,00**
					Total Empenhos Estimativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos – Diarias
Data de Emissão: 01/01/2021 Até: 31/01/2021
Portaria 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
					Total Subempenhos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Geral	**20.715,00**	**0,00**	**0,00**	**20.715,00**

Assinado digitalmente por THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021-03-04 17:15:07
Foxit Reader Versão: 9.7.0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE MARÇO DE 2021 - 2184
11